

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo *Rio Grande do Sul*

PORTARIA Nº 15/2010

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais Resolve, Suspende o pagamento de Horas Extras aos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. No período de 01/11/2010 até 31/12/2010.

Cumpra-se:

Gabinete do Presidente, 29 de outubro de 2010.


Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores